



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusinão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1575/2015

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o pedido de prorrogação da Comissão Processante do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1442/2015;

PUBLICADO TO...
Nº 12350 17 10 15
Luizone
FUNÇÃO...

RESOLVE

1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 dias.

2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 15 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal